



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - https://www.tjpe.jus.br  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

1<sup>o</sup> **TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 035/2022, CELEBRADO**  
**ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO E A**  
**EMPRESA HGTEC SOLUÇÕES E**  
**SUPRIMENTOS EIRELI EPP, NA FORMA**  
**ABAIXO ADUZIDA:**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu **Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, e a empresa **HGTEC SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, 1172, Loja 02A, Empresarial Nestor Rocha, Boa Viagem, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.848.667/0001-19, representada pelo Sr. **HUGO TAVARES DA SILVA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo, em decorrência do **Processo Administrativo nº 00025050-34.2022.8.17.8017**, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 65, *caput*, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, aos quais as partes desde já se submetem, mediante as estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada:

1. Objetiva, o presente instrumento o acréscimo quantitativo de 20,83% (vinte, vírgula oitenta e três por cento ) no Contrato nº 035/2022, com a aquisição de mais 125 (cento e vinte e cinco) novos *headsets*, totalizando R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), passando o valor global do contrato de R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais), para R\$ 16.095,00 (dezesesseis mil e noventa e cinco reais).

2. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária e financeira: programa de trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, natureza da despesa nº 3.3.90.30, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE001829, emitida em 04/08/2022.

3. Fica rerratificada a data de assinatura do Contrato nº 035/2022, formalizado em decorrência do Processo 00040456-92.2021.8.17.8017, nos seguintes termos: onde se lê 1º de abril de 2021, leia-se, 1º de abril de 2022.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 30 de agosto de 2022

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**MARCEL DA SILVA LIMA**  
**DIRETOR GERAL**

**HGTEC SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI EPP**  
**HUGO TAVARES DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

1. Jenszemberg - CPF: 610.767.759-20 (nome/CPF)

2. Rosário Regina Carvalho - CPF: 688.390.994-49 (nome/CPF)



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 30/08/2022, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1723421** e o código CRC **E332DA87**.